



Faça a diferença **doando** por

IMPOSTO DE RENDA



Você sabia que...

Qualquer pessoa pode destinar até 3% de seus impostos para instituições sociais como o **CEAP**?

Sim, isso é possível e não impacta o seu preço de declaração. É extremamente simples. Entretanto, quais são os próximos passos?

Antes de mais nada, para auxiliar na distribuição do IR, o Condeca (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) frequentemente disponibiliza um edital no qual recebe propostas de projetos voltados à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Desde então, seus conselheiros analisam as propostas. Desta forma, eles dão a possibilidade do contribuinte (PF ou PJ) escolher qual projeto deseja financiar através de seu imposto.

Então...



Como fazer uma doação por Imposto de Renda?



Se você, como pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), arrecadou mais de R\$28.559,70 de rendimentos tributáveis em 2022, **confira a próxima página.**



Home > Centrais de Conteúdo > Programas > Programas de Declaração > Declaração de Imposto de Renda

Download do Programa de Imposto de Renda

Baixe aqui o Programa Gerador de Declaração (PGD) da Declaração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (DIRPF).



Programa IRPF 2023

Ano-calendário 2022

Utilize este programa para fazer a sua declaração do imposto de renda. Clique no botão abaixo para baixar versão para Windows ou escolha uma das demais opções.

[Baixar programa](#)

Para outros sistemas operacionais



01

02

Reúna todos os seus documentos. Tais como: comprovantes de vendas e bens, gastos com saúde, gastos com educação, aluguel, investimentos, informes de rendimentos, CPF dos dependentes, rendimentos de aposentados e pensionistas do INSS etc.

Acesse o site da **Receita Federal** e preencha todos os dados no programa IRPF.

03

04

05

Retorne ao menu “Fichas da Declaração” e selecione “Doações Diretamente na Declaração — ECA”

No canto inferior direito da tela clique em “Novo” e selecione o tipo de fundo “Estadual”. Em seguida escolha sua UF: “São Paulo-SP”

Digite no campo “Valor” quanto você deseja destinar ao CEAP. Por fim, clique em “OK” em “Declaração” no canto superior da tela. Depois é só imprimir - “Darf — Doações Diretamente na Declaração — ECA” e imprima o documento para realizar o pagamento



* O prazo de entrega inicia no dia 15 de março e encerra no dia 31 de maio.

Dessa forma, após realizar o pagamento da DARF, basta enviar o comprovante de pagamento e carta de encaminhamento preenchidos para o e-mail “contato@pedreira.org”.

Com esses documentos em mãos, a equipe do CEAP fará a intermediação para recebimento do recibo de doação do imposto de renda para direcionar o recurso à instituição.





Rua José Vieira Martins, 270 - Pedreira
04466-025 - São Paulo, SP - Brasil
Telefone: +55 (11) 5613-0200
E-mail: contato@pedreira.org

WWW.CEAPPEDREIRA.ORG.BR



[ceap.pedreira](#)



[ceap.pedreira](#)



[ceap.pedreira](#)



[ceappedreira](#)